



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4659/2023

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA MÃES E PAIS DE FILHOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Art.1º - Fica estabelecida a prioridade no atendimento psicossocial para mães e pais de filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º - Os beneficiários desta prioridade deverão apresentar um documento de identificação que comprove a condição de cuidador de uma criança com TEA.

Art. 3º - Deverão oferecer atendimentos prioritários, as mães e pais de filhos com TEA, nos serviços de saúde e assistência psicológica.

Art. 4º - Profissionais de saúde e psicólogos que atendem esse público serão capacitados para compreender suas necessidades específicas.

Art. 5º - Campanhas de conscientização serão promovidas pelas autoridades de saúde pública para informar sobre os direitos estabelecidos por esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é garantir prioridade de atendimento psicossocial às mães e pais que se dedicam integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista.

Já é amplamente conhecido o impacto físico e mental que sofre uma pessoa que tem a responsabilidade de cuidar em tempo integral de um familiar, principalmente no caso deste ser um filho com condições crônicas severamente incapacitantes.

No caso de mães e pais de filhos com transtorno do espectro autista a situação é exatamente esta, que faz com que muitas vezes eles acabem até mesmo negligenciando o cuidado de si próprio.

Um levantamento feito com mães e pais de filhos com transtorno do espectro autista mostrou diversos casos de grave prejuízo na vida social e na carreira profissional, tendo suas rotinas definidas exclusivamente pelas necessidades e demandas de cuidado com o filho autista.

Esses familiares submetidas a intenso sofrimento necessitam de apoio psicológico para conseguirem suportar este cotidiano extremamente desgastante, lidar com uma sociedade excludente e perceber a importância de também cuidarem da própria saúde.

Sem deixar de reconhecer o enorme sacrifício que muitos pais fazem para cuidar de seus filhos, é também sobre as mães que geralmente recai a maior responsabilidade, uma vez que a própria sociedade atribui às mães maior responsabilidade no cuidado dos filhos e, quando há necessidade de alguém deixar de trabalhar, em geral é a mãe que o faz por razões práticas, uma vez que infelizmente as mulheres ainda recebem menos pelo mesmo trabalho realizado.

Cabe por fim mencionar o impacto do bem-estar e do empoderamento materno e paterno em relação à segurança e capacidade de ajudar no desenvolvimento do seu filho.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023



MARCELO CHITÃO
Vereador